

Edital 001/2020 PROGRAD/UFJ

Edital de Processo Seletivo Simplificado para Bolsistas para o Programa Institucional de Acesso, Participação e Aprendizagem de Estudantes com Deficiência (PIAPAED) do NAI/
UFJ

A Reitoria e a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Jataí, tornam público o Edital nº. 001/2020, Processo SEI Nº 23070.008750/2020-53, estabelecendo normas gerais para a realização do Processo Seletivo do Programa Institucional de Acesso, Participação e Aprendizagem de Estudantes com Deficiência visando a seleção de 07 (sete) bolsistas, para convocação imediata.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Edital visa atender ao Decreto 7.234/2010 referente ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) que envolve ações de assistência estudantil para acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. O presente Edital atende também a LDB n.º 9.394, de 1996, especificamente nos artigos 58, 59 e 60, e a Lei 13.146 de 2015 e a RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 44/2017, ART 7 que preveem o atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência nos diferentes níveis de ensino e estabelecem as condições básicas para a inclusão do aluno com deficiência no ensino superior, bem como o Decreto-Lei nº 5.296, de 2004, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade;

O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

A vigência deste Edital será de 21/09/2020 a 31/12/2020.

2. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Os(as) bolsistas selecionados(as) apoiarão os sujeitos com necessidades educacionais especiais em atividades de inclusão, pedagógicas e de acessibilidade (descritas sumariamente no Anexo I), por meio da abertura de 6 (seis) vagas, para convocação imediata, assim distribuídas:

- **2.1.** Uma vaga para bolsista com formação em Ensino Superior, área de Geografia, para auxiliar nas atividades pedagógicas do NAI, nas plataformas institucionais e virtuais.
- **2.2.** Uma vaga para bolsistas com formação em qualquer área do Ensino Superior para auxiliar nas atividades pedagógicas do NAI, e demais necessidades rotineiras de discentes com deficiência física e também nas plataformas institucionais e virtuais.
- **2.3.** Cinco vagas para bolsistas regularmente matriculados em curso de graduação da UFJ para auxiliar nas atividades pedagógicas do NAI, nas plataformas institucionais e virtuais.

3. DA BOLSA

- **3.1.** A bolsa será paga diretamente em conta-corrente ou poupança cujo titular seja o próprio bolsista:
- **3.2.** O valor da bolsa a ser paga aos (às) bolsistas em atuação nas vagas descritas no item 2.1 e 2.2 é de R\$2.000.00 e nas vagas descritas em 2.3 será de R\$ 400.00;
- **3.3.** A vigência prevista da bolsa é de 21/09/2020 a 31/12/2020;
- **3.4.** A função e o pagamento da bolsa não caracterizam qualquer tipo de vínculo empregatício com a UFJ, podendo ser interrompidos a qualquer momento em caso de não cumprimento das atividades de forma correta, bem como em caso de alteração ou interrupção de fomento ou de interesse da Instituição.
- **3.5.** A bolsa somente será paga mediante a direta atuação com o discente, portanto, em caso de férias e/ou recesso acadêmico as bolsas são automaticamente suspensas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- **4.1.** A seleção dos(as) candidatos(as) cujas inscrições tenham sido homologadas será efetuada em uma etapa, por Comissão de Seleção definida pela PROGRAD- UFJ.
- **4.2.** A seleção, de caráter classificatório e eliminatório, será constituída por entrevista, conforme o cronograma do item 9 deste Edital.
- **4.3.** O(a) candidato(a) poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e que preencha uma ficha de inscrição para cada uma das vagas pleiteadas.
- **4.4.** Todos(as) os(as) candidatos(as), cujas inscrições forem homologadas e divulgadas no site https://cograd.jatai.ufg.br/, deverão se apresentar nos dias 09 e 10/09/2020, entre 08:00 e 17:00 horas, na plataforma **Google Meet**, conforme definição de horários que consta no item 9 deste Edital, para as entrevistas, com documento pessoal e de comprovação da formação exigida no item 2.
- **4.5.** O(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista no horário definido e não apresentar a documentação requerida, estará eliminado(a) do processo seletivo.
- **4.6.** A divulgação do resultado preliminar e do resultado final da seleção obedecerá ao cronograma do item 9 deste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

- **5.1.** O período de inscrições será de 02/09/2020 a 05/09/2020.
- **5.2.** As inscrições deverão ser feitas por meio do envio de uma ficha de inscrição (Anexo 2) para cada uma das vagas pleiteadas, além de documento de identificação válido e de comprovação da exigência para a vaga, para o e-mail nai.jatai@ufg.br.
- **5.3.** Para fins de comprovação de habilidades requeridas para a vaga pleiteada serão aceitos diplomas expedidos por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC ou histórico escolar para vagas destinadas a bolsistas em formação;
- **5.4.** A homologação das inscrições será publicada na página da PROGRAD/UFJ, https://cograd.jatai.ufg.br, na área destinada ao processo seletivo, conforme cronograma do item 9 deste Edital:
- **5.5.** A UFJ não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, salvo quando a causa de tais fatos tenha origem na UFJ:
- **5.6.** O(a) candidato(a) será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFJ do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher o formulário de inscrição online de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- **5.7.** Não será cobrada taxa de inscrição.

6. DAS AVALIAÇÕES

- **6.1.** A nota final do(a) candidato(a) corresponderá àquela obtida na avaliação, numa escala de 0 a 10, sendo 6,0 a nota mínima para aprovação;
- **6.2.** O preenchimento das vagas do processo seletivo obedecerá rigorosamente a classificação dos(as) candidatos(as) de acordo com sua nota final;
- **6.3.** Ocorrendo empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o(a) candidato(a) com maior média global. Persistindo o empate, terá preferência o(a) de maior idade.

7. DA CONVOCAÇÃO

- **7.1.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro do limite de vagas ofertadas no processo seletivo serão convocados(as), conforme cronograma do item 9 deste Edital, e deverão enviar no e-mail nai.jatai@ufg.br:
- a) Cópia e original documento de identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, vale como identidade) e do CPF;
- b) Dados da conta bancária, conta-corrente ou poupança cujo titular seja o próprio bolsista;

c) Duas vias do Termo de Compromisso (Anexo III) preenchidas e assinadas.

8. DOS RECURSOS

- **8.1.** As interposições de recursos referentes a homologação das inscrições e ao resultado do processo seletivo poderão ser formalizadas via e-mail nai.jatai@ufg.br, obrigatoriamente com o título RECURSO "Nome da bolsa para a qual se inscreveu" e nome completo do candidato na assinatura, nas 24 horas seguintes à proclamação do ato ao qual pretende-se recorrer.
- **8.2.** Os recursos serão julgados pela Comissão de Recurso instituída pela PROGRAD no prazo de até 24 horas após a sua interposição e respondidos via e-mail.
- **8.3.** Serão preliminarmente indeferidos os recursos cujo teor desrespeite a UFJ, seus servidores ou a Comissão de Seleção.

9. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
02 a 05/09/2020	Período de inscrição.
07/09/2020	Publicação preliminar da homologação das inscrições no site https://cograd.jatai.ufg.br/
08/09/2020	Período para interposição de recurso à homologação das inscrições até as 12:00 horas.
08/09/2020	Publicação final das inscrições homologadas e da listagem dos horários para entrevistas no site https://cograd.jatai.ufg.br/, após as 13:00 horas,
09 e 10/09/2020	Realização da seleção por entrevista, das 08:00 às 17:00 horas— Via Google Meet (O link será disponibilizado pelo e-mail de ca- dastro do candidato na ficha de inscrição.)
11/09/2020	Divulgação do resultado preliminar no site https://cograd.ja- tai.ufg.br/
12/09/2020	Prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar até 12:00 horas
14/09/2020	Divulgação do resultado final no site https://cograd.jatai.ufg.br/
15 e 16/09/2020	Entrega dos Documentos, pelo e-mail nai.jatai@ufg.br
21/09/2020	Início das atividades.

Jataí, 01 de setembro de 2020.

ANEXO I: DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

A carga horária de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais.

Os dias e horários do exercício do trabalho serão acordados diretamente com o NAI—Regional Jataí e conforme as necessidades da UFG.

- 1. São atividades principais dos bolsistas:
 - a) Participar de reuniões e capacitações do NAI e indicadas pelo professor coordenador;
 - b) Colaborar com ações e eventos de inclusão e permanência realizadas pelo NAI e pelos cursos de graduação da UFJ;
 - c) Conhecer, discutir e buscar soluções para dificuldades de inclusão, permanência, aprendizagem e acessibilidade do aluno acompanhado;
 - d) Outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade.
- 2. Funções específicas dos bolsistas: Assistente de estudante com deficiência física e intelectual.
 - a) Acompanhar e assistir os estudantes com deficiência física, mobilidade reduzida e intelectual nas atividades síncronas e assíncronas desenvolvidas pela UFJ, bem como nas atividades pedagógicas, inclusivas e de acessibilidade;
 - b) Levar para o NAI dificuldades na acessibilidade, encontradas pelo estudante;
 - c) Conhecer, discutir e buscar soluções para dificuldades de inclusão, permanência, aprendizagem e acessibilidade do aluno acompanhado.
- 3. Funções dos bolsistas: Apoio nas atividades de inclusão e acessibilidade.
 - a) Assistência a professores e estudantes com deficiência sempre que necessário, por meio de Acessibilidade Informacional com utilização dos equipamentos de tecnologia assistiva, bem como na preparação de materiais acadêmicos;
 - b) Adequar os materiais acadêmicos por meio de edição audiovisual com programas profissionais, inserção de legendas e janela de interpretação para Libras e outras ferramentas que possibilitem a acessibilidade em vídeos;
 - c) Levar para o NAI dificuldades na acessibilidade arquitetônica encontrada pelos estudantes;
 - d) Conhecer, discutir e buscar soluções para dificuldades de inclusão, permanência, aprendizagem e acessibilidade do aluno acompanhado.

ANEXO II

Ficha de inscrição do Edital 001/2020 PROGRAD/UFJ Edital de Processo Seletivo Simplificado para Bolsistas para o Programa Institucional de Acesso, Participação e Aprendizagem de Estudantes com Deficiência (PIAPAED) do NAI/ UFJ

NA QUAL DESEJA SE CAND	DIDATAR (itens 2.1 a 2	2.3 do Edital)*:
2.3 ()		
S		
tudante):		
	Período:	
nal (se nível superior):		
Org. Exp:	Data Emissão	: / /
NTATO		
Fone:		
OS**		
Agência:	Operação:	Conta:
	2.3 () S tudante): nal (se nível superior): Org. Exp: NTATO Fone: OS**	tudante): Período: nal (se nível superior): Org. Exp: Data Emissão NTATO Fone: OS**

^{*} O candidato deve preencher uma ficha de inscrição para cada vaga na qual deseje concorrer

^{**}O preenchimento dos dados bancários de forma correta e legível para fins de pagamento é de inteira responsabilidade do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO | NAI

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

NOME:										
DATA DE NASC.:			ESTAL CIVIL:	00			CPF:			
ENDEREÇO:										
BAIRRO/ SETOR:				CIDAE	DE:			CEP:		
TELEFONE:	()		E-N	MAIL:		1	<u> </u>			
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO:			N° DA AGENCIA:				Nº DA CONTA:		
O(a) bolsista ci na melhor form de bolsista com 1ª – O(A) COM semanais com	ia de direito, i observância IPROMISSA	na presenç a das seguir DO(a) se ol	ça de d ntes cla priga a	duas tes áusulas exerce	stemunh : er ativida	as, servir à U	Jniversidade	Federal	de Goiá	s na condição
ÓRGÃO/ DEPARTAMENT	·o:									
CARGO (vaga):										
ATIVIDADES A DESENVOLVIDA	45:									
TELEFONE: (E-MAII	L:							
2ª – O prazo de receberá uma exercício das a 3ª – Não havera E por estarem o Coordenador(a	bolsa de F tividades de á, em nenhu de acordo, fi	R\$ monitoria, n ma hipótese rmam o pre	não ultr e, víncu sente o	rapassa ulo emp em dua:	ndo o nu regatício s (2) via:	úmero de 4 bo o em razão do s de igual tec	r olsas/semes este compro	nensal, o stre. misso.	durante	o período de
							Jataí,			/2020
Coordenador(a) NAI Universidade Federal De Jataí						В	olsista			
Testemunha1:						Testemunha2:	:			
CPF:						CPF:				